



Florianópolis, 19 de março de 2020 Curitiba, 19 de março de 2020

Ofício Conjunto nº 52/2020

Assunto: APELO À SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO TRF-4

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Presidente do TRF4

A Coordenação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC) e do Sindicato dos Agentes Públicos Federais do Poder Judiciário da União (SINJUSPAR-Paraná), diante da situação excepcional de pandemia do coronavírus, das recomendações da Organização Mundial da Saúde e de decisões semelhantes tomadas nos demais Tribunais Regionais Federais, apela ao TRF4 para que suspenda o expediente e os prazos processuais no Tribunal.

Há grande preocupação entre os servidores da categoria que representamos, e cabe aos dois Sindicatos, que se pautam pela solidariedade na luta dos trabalhadores, fazer esse alerta e esse apelo para proteger os servidores e suas famílias, cabendo também ao Tribunal a responsabilidade dos órgãos públicos de adotarem medidas que contribuam com o bemestar da coletividade.

Respeitosamente

Paulo Roberto Koinski - Coordenação Geral do SINTRAJUSC Paulo Cezar Silva dos Santos - Coordenação Geral do SINJUSPAR